



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5526/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2022 QUE CELEBRAM ENTRE SI, DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A EMPRESA PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, com sede na rua Almirante Barroso, 600 – Mocambo - Porto Velho/RO, CEP: 76801-901, daqui em diante denominado **CONTRATANTE**, representado, neste ato, por seu Diretor-Geral ou pela autoridade que estiver ocupando referido cargo na forma regimental, e, de outro lado, a empresa **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30, com endereço na Calçada Canopo, 11, 2º andar, sala 3, Centro de Apoio II – Alphaville Empresarial – Santana de Parnaíba/SP, CEP 06.541-078, telefone: (19) 3518-7021, e-mail: renata.nunes@primebeneficios.com.br, neste ato representada pela Sra. Renata Nunes Ferreira, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo n.º 5526/2021, e, em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão n.º 24/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de 10,35% ao valor inicial do Contrato Nº 02/2022 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Combustíveis, Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços e Higienização de veículos.

1.2 Os produtos e serviços serão disponibilizados em oficinas e postos credenciados, mediante a utilização de cartão magnético ou eletrônico, para atender a frota de veículos, bem como para atender ao abastecimento de geradores, todos pertencentes ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência e seus Anexos.

1.3 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora (id 48), independentemente de transcrição.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5526/2021

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 Acréscimo de **10,35%** ao valor inicialmente contratado, em virtude do aumento do consumo de combustível, manutenção e lavagem dos veículos oficiais da frota deste TRT14 e manutenção dos geradores, bem como a disponibilização dos veículos cedidos ao TRE para atender o pleito das Eleições Gerais de 2022, conforme Ids. (93 e 118), perfazendo o **valor total anual de R\$ 274.876,14**.

2.2 O acréscimo contratual fundamenta-se no art. 65, inciso I, § 1º, da Lei nº 8666/93 e suas alterações, c/c a Cláusula Vigésima do Contrato Nº 02/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

ITEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	VALOR ESTIMATIVO ANUAL CONTRATADO	ACRÉSCIMO DE 10,35%	TOTAL
1	Gasolina Comum	R\$ 25.610,00	R\$ 2.650,62	R\$ 28.260,62
2	Diesel	R\$ 82.744,93	R\$ 8.564,06	R\$ 91.308,99
VALOR GLOBAL TOTAL		R\$ 108.354,93	R\$ 11.214,68	R\$ 119.569,61
ITEM	MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS	VALOR ESTIMATIVO ANUAL CONTRATADO	ACRÉSCIMO DE 10,35%	TOTAL
3	Peças, insumos e acessórios para veículos	R\$ 75.364,00	R\$ 7.800,14	R\$ 83.164,14
4	Mão de obra	R\$ 38.136,00	R\$ 3.947,06	R\$ 42.083,06
VALOR GLOBAL TOTAL		R\$ 113.500,00	R\$ 11.747,20	R\$ 125.247,20
ITEM	HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS	VALOR ESTIMATIVO ANUAL CONTRATADO	ACRÉSCIMO DE 10,35%	TOTAL
5	Lavagem simples e completa	R\$ 27.240,00	R\$ 2.819,33	R\$ 30.059,33
VALOR TOTAL GLOBAL		R\$ 27.240,00	R\$ 2.819,33	R\$ 30.059,33
VALOR TOTAL ANUAL		R\$ 249.094,93	R\$ 25.781,21	R\$ 274.876,14



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5526/2021

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas com o pagamento estão previstas no Programa de Trabalho: 168137 – Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 339039 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica).

CLÁUSULA QUINTA - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

5.1 As normas para o cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados - Lei n. 13.709/2018 estão elencadas no Anexo I deste Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

6.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 02/2022, não modificadas pelo presente termo aditivo.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam eletronicamente o presente Instrumento em uma única via para um só efeito jurídico.

Porto Velho/RO, 01 de dezembro de 2022.

(assinado digitalmente)
ROMÁRIO NUNES THADDEU
DIRETOR GERAL DO TRT14ª REGIÃO
CONTRATANTE

(assinado digitalmente)
RENATA NUNES FERREIRA
PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
CONTRATADA



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5526/2021

ANEXO I DO CONTRATO

DO CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI N. 13.709/2018

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações – em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente caso causarem danos patrimoniais, morais, individuais ou coletivos, aos titulares de dados pessoais repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à Lei Geral de Proteção de Dados.
4. A CONTRATADA declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados e se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação com o intuito de proteger os dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.
5. A CONTRATADA prestará assistência à CONTRATANTE no cumprimento das obrigações previstas nas leis de proteção de dados, quando relacionadas ao objeto contratual, incluindo aquelas relativas à segurança do tratamento, violações de dados pessoais, avaliação de impacto de proteção de dados, e consulta prévia a autoridades de proteção de dados, abrangendo pedidos de acesso, retificação, bloqueio, restrição, apagamento, portabilidade de dados ou exercício de quaisquer outros direitos dos titulares de dados com base nas Leis aplicáveis à Proteção de Dados.
6. A CONTRATADA deverá treinar e orientar seus colaboradores acerca das disposições legais aplicáveis em relação à proteção de dados.
7. A CONTRATADA deverá aderir à Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, conforme Resolução Administrativa TRT 14 nº 66/2021 e cumprir os deveres legais e contratuais respectivos, dentre os quais se incluirão os seguintes:
 - I - assinar contrato ou termo de compromisso com cláusulas específicas sobre proteção de dados pessoais definidas pelo contratante;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD N.º 5526/2021

II - apresentar evidências e garantias suficientes de que aplica medidas técnicas e administrativas adequadas de segurança para a proteção dos dados pessoais, nos termos definidos na legislação, em normas administrativas do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região e nos instrumentos contratuais;

III - manter os registros de tratamento de dados pessoais que realizar, com condições de rastreabilidade e de fornecer prova eletrônica a qualquer tempo;

IV - seguir fielmente as diretrizes e instruções transmitidas pelo respectivo contratante;

V - facultar acesso a dados pessoais somente para o pessoal autorizado que tenha estrita necessidade e que tenha assumido compromisso formal de preservar a confidencialidade e segurança de tais dados, devendo a prova do compromisso estar disponível em caráter permanente para exibição ao respectivo contratante, mediante solicitação;

VI - permitir a realização de auditorias, incluindo inspeções pelo respectivo contratante ou por auditor autorizado, e disponibilizar toda a informação necessária para demonstrar o cumprimento das obrigações estabelecidas;

VII - auxiliar, em toda providência que estiver ao seu alcance, no atendimento pelo respectivo contratante, de obrigações perante titulares de dados pessoais, autoridades competentes ou quaisquer outros legítimos interessados;

VIII - comunicar formalmente e de imediato ao Encarregado a ocorrência de qualquer risco, ameaça ou incidente de segurança que possa acarretar comprometimento ou dano potencial ou efetivo a titular de dados pessoais, evitando atrasos por conta de verificações ou inspeções;

IX - descartar de forma irrecuperável, ou devolver para o contratante, todos os dados pessoais e as cópias existentes, após a satisfação da finalidade respectiva ou o encerramento do tratamento por decurso de prazo ou por extinção de vínculo legal ou contratual.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: TERMO ADITIVO N. 02/2022 AO CONTRATO TRT N. 25/2019. Processo TRT n. 6.943/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: ALGAR Soluções em TIC S/A (CNPJ nº 22.166.193/0001-98). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TRT n.º 25/2019, em razão da alteração da alíquota do ICMS incidente sobre serviços de comunicação que, a partir de 23 de junho de 2022, passou de 28% para 18% (a alíquota efetiva passou de 30% para 20%). Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c a Lei Complementar Federal nº 194/2022 e com o Decreto Estadual/PB nº 42.656/2022. Valor total mensal: A partir de 23/06/2022, passará de R\$ 4.935,00 para R\$ 4.288,64. Data da assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios Governo, e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Consultora de Vendas Governo, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO TRT N. 07/2021. Processo TRT n. 11.885/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13.ª Região. Contratada: ALGAR Soluções em TIC S/A (CNPJ nº 22.166.193/0001-98). Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato TRT n.º 07/2021, em razão da alteração da alíquota do ICMS incidente sobre serviços de comunicação que, a partir de 23 de junho de 2022, passou de 28% para 18% (a alíquota efetiva passou de 30% para 20%). Fundamentação Legal: Art. 65, II, "d" da Lei 8.666/93 c/c a Lei Complementar Federal nº 194/2022 e com o Decreto Estadual/PB nº 42.656/2022. Valor total mensal: A partir de 23/06/2022, passará de R\$ 8.000,00 para R\$ 6.952,21. Data da assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jeankarlo Rodrigues da Cunha, Gerente de Negócios Governo, e Patrícia Cristiane Junqueira Marques Rodrigues, Consultora de Vendas Governo, pela Contratada.

RETIFICAÇÃO

Processo TRT n. 6.648/2022. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA. (CNPJ/MF n.º 20.474.613/0002-59). Objeto: Retificação da redação da Cláusula Quarta do Contrato TRT nº 51/2022, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, vedada a possibilidade de prorrogação, de acordo com o caput do art. 57 da Lei n.º 8.666/93". Data da Assinatura: 09/12/2022. Assinam: Alexandre Gondim Guedes Pereira, Diretor-Geral, pelo Contratante, e Jamile Costa do Amaral Ramalho, Representante legal, pela Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO**AVISO DE ADESAO A REGISTRO DE PREÇOS**

PROAD Nº 2329-2022.

O TRT-14ª Região, torna pública, a contratação de aquisição de solução de gerenciamento de vulnerabilidades, por meio de ARP n. 05/2022, oriunda do Pregão Eletrônico n. 04/2022, realizado pelo TRT da 8ª Região. Valor total de 60 meses na ordem de R\$ 2.210.150,00. Empresa: IT PROTECT SERVICOS DE CONSULTORIA EM INFORMATICA EIRELI. Amparo Legal: 22 do Decreto n. 7.892, de 23/1/2013, c/c o § 1º e 2º do artigo 34 da Portaria GP n. 716, de 17/5/2019, conforme competência nos arts 2º, 9º e 11 da Portaria n. 0001, de 05/01/2021, publicada dia 05/01/2021.

Porto Velho, 8 de dezembro de 2022.
EDER JORGE MACHADO SANTANA
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas
Em substituição

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE CONTRATO Nº 21/2022**

PROAD Nº 5021/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: SUPORTE INFORMÁTICA SOLUÇÕES LTDA, CNPJ/MF sob o nº 07.880.897/0002-15. Objeto: Fornecimento de solução de backup para ambiente de TIC virtualizado e físico, compreendendo: fornecimento de licença perpétua de software com garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por 12 meses; instalação, configuração e testes; treinamento na operação da solução instalada e extensão de garantia (suporte, direito de atualização e correção de software) por até 36 meses. Vigência: O presente contrato terá vigência de até 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de sua assinatura e terá eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial da União, a saber: para os itens 09 e 11: vigência contratual de 48 meses, para os itens 13 e 14: vigência contratual de 24 meses e para os itens 15 e 16: vigência contratual até sua conclusão do respectivo serviço. Assinado: 17/11/2022. Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas, Elemento de Despesa: 339040 - Nota de Empenho 2022NE000491, de 18/10/2022. Valor Total: R\$ 257.200,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Vital Maria de Sousa Couceiro Costa, representante da contratada.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2022

PROAD Nº 3213/2022. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: TECHMED ENGENHARIA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.704.512/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos e periféricos médicos e odontológicos, com fornecimento de peças de reposição pela contratada com ônus para o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO (TRT14), a fim de que seja prestada assistência técnica mensal no ambulatório de enfermagem e na clínica odontológica do TRT14, conforme especificações dispostas no Termo de Referência. Vigência: 30 (trinta) meses, contado da data da sua assinatura. Assinado: 07/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA - Nota de Empenho 2022NE000540, de 17/11/2022. Valor Total: R\$ 15.500,00. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, o senhor Samoel de Melo, representante da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5/2020. PROAD Nº 1049/2020. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: GREEN4T SOLUÇÕES TI SA, CNPJ/MF sob o nº 03.698.620/0005-68. Objeto: Prorrogação, o acréscimo, o reajuste e a atualização dos servidores que farão a fiscalização do Contrato nº 05/2020, que trata da contratação de empresa especializada para a execução do serviço de assistência técnica pelo período de 30 (trinta) meses, com fornecimento de peças e componentes, abrangendo manutenção preventiva programada, manutenção corretiva, evolutiva e suporte técnico para equipamentos pertencentes ao ambiente físico seguro do Data Center do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital do Pregão Eletrônico n.º 11/2020/TRT14. Vigência: de 10/12/2022 até 09/06/2025. Assinado: 21/11/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.122.0033.4256.6020 - Apreciação de Causas Trabalhistas - Natureza da Despesa 339040.11. Valor Total (30 meses): R\$ 1.050.713,70. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, os senhores Márcio José Martin e Rogério Takashi Fujimoto, representantes da contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2022. PROAD Nº 5526/2021. Contratante: TRT 14ª REGIÃO. Contratada: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ/MF sob o nº 05.340.639/0001-30. Objeto: Acréscimo de 10,35% ao valor inicial do Contrato Nº 02/2022 e dotação orçamentária, que trata da contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento informatizado de frota de veículos, mediante rede credenciada para fornecimento dos seguintes produtos e serviços: Combustíveis, Manutenção preventiva, preditiva e corretiva, com fornecimento de peças e serviços e Higienização de veículos. Assinado: 01/12/2022. Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 168137 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - Despesas Diversas. Elemento de Despesa: 3.3.90.30 (Material de Consumo) e 3.3.90.39 (Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica). Valor Total Anual: R\$ 274.876,14. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor-Geral e Ordenador de Despesas do TRT 14ª Região, e, de outro, a senhora Renata Nunes Ferreira, representante da contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROAD. n. 1115/2021; Espécie: 1º Termo Aditivo ao Termo de Cessão de Uso Nº 2/2021; Convenientes: TRT da 19ª Região, CNPJ: 35.734.318/0001-80 e ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AMATRA XIX; CNPJ: 69.981.835/0001-76; OBJETO DO ADITIVO: Fica estabelecido o reajuste da parcela mensal a título de onerosidade, passando o respectivo valor para R\$ 1.133,68, com efeitos a contar de 10.08.2022; Fica estabelecido o reajuste do rateio a título de participação proporcional nas despesas com manutenção, conservação, fornecimento de água e energia elétrica, vigilância e taxas ou quotas condominiais, bem como de outras despesas operacionais advindas de seu funcionamento, passando o respectivo valor para R\$ 566,84 (quinhentos e sessenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), com efeitos a contar de 10.08.2022; Base Legal: Lei n. 8.666/93, combinada com as demais normas de direito aplicáveis à espécie; Assinatura: 08/12/2022; Signatários: Des. JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO, Presidente do TRT 19ª Região e o Dr. Alonso Cavalcante de Albuquerque Filho, Presidente da AMATRA XIX.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2022 - UASG 80022**

Nº Processo: 5679. Objeto: Aquisição de aparelhos audiovisuais para a coordenadoria de comunicação do TRT da 19ª, conforme as especificações estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS.. Total de Itens Licitados: 29. Edital: 12/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Av da Paz, Nº 2076 - Centro, - Maceió/AL ou <https://www.gov.br/compras/edital/80022-5-00030-2022>. Entrega das Propostas: a partir de 12/12/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 22/12/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

EVERTON MENDES TENORIO
Pregoeiro

(SIASGnet - 09/12/2022) 80022-00001-2022NE000049

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO**DIRETORIA-GERAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022**

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 14/2022, objetivando a aquisição de suprimentos de informática. O objeto da licitação foi adjudicado às seguintes empresas com os respectivos lotes e valores globais: Lote 1: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 55.999,50. Lote 2: MTSI COMERCIO E SERVICOS DE IMPRESSAO EIRELI - ME (CNPJ 26.145.027/0001-66) pelo valor global de R\$ 18.666,50. Lote 3: MARCIA MEDIANEIRA DE OLIVEIRA SCHNEIDER - ME (CNPJ 04.995.470/0001-93) pelo valor global de R\$ 55.999,50.

Aracaju, 9 de dezembro de 2022.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

JUSTIÇA FEDERAL**2ª REGIÃO****SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO****DIRETORIA DO FORO****SECRETARIA-GERAL****SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMONIO****EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO**

Contratada: Lide Construtora e Comércio de Material de Construção Ltda; CNPJ: 11.467.197/0001-90; Processo: JFRJ-EOF-2022/00454.05; Objeto: aquisição de materiais hidráulico; Modalidade de Licitação: Pregão; Programa de Trabalho: 168312; Elemento de Despesa: 339030; Nota de Empenho: 2022NE000597; valor: R\$ 14.738,22; emissão: 07/12/2022.

3ª REGIÃO**SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO PAULO****AVISO DE HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2022**

Processo nº 0002213-41.2022.4.03.8001

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto, consistente na contratação de empresa para execução dos serviços de substituição da impermeabilização e recuperação estrutural dos reservatórios superiores do edifício da 1ª Subseção Judiciária - Fórum Cível de São Paulo - Ministro Pedro Lessa, foi adjudicado à empresa Darcon 08 Engenharia Eireli, ao preço total de R\$71.993,10.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022.
ELIS CRISTINA COMPOLT
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2022 - UASG 90017**

Nº Processo: 0017495-56.2021.4. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de conservação e manutenção mensal preventiva e corretiva em 2 (dois) elevadores, com fornecimento de peças novas para o Fórum de Botucatu, pelo período de 30 (trinta) meses, prorrogáveis nos termos da Lei.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 12/12/2022 das 08h00 às 17h59. Endereço: Rua Peixoto Gomide, 768 - Jardim Paulista, - São Paulo/SP ou

